



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0039/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR os grupos de trabalho – GT relacionados abaixo com o objetivo de propor, organizar, estruturar e monitorar o retorno das atividades presenciais no Câmpus Cubatão, com as seguintes composições:

1. Acessibilidade digital aos estudantes:

Docentes	Prontuário
Matilde Perez Quintairos	CB97027-X
Jamielli Tomaz Pereira	CB24036-9
Maurício Neves Asenjo	CB90126-X
Fernando Ribeiro dos Santos	CB08163-2
Técnico-administrativos	
Bruno de Souza Nascimento	CB14151-3
Alexsander Sant'Ana	CB08198-X
Alberto de Oliveira Lange	CB09014-1
Danilo Arantes Teófilo	SP09195-9
Discentes	
Janiel Ferreira do Nascimento	CB180041-8
Bruno Marques de Freitas	CB300885-1
Sandyara Beatriz Doro Peres	CB300151-2
Nicollas Lima dos Santos	CB300525-9
Leonardo Xavier do Nascimento	CB189025-5
Mariana Victória de Andrade Maximiano	CB301171-2
Lucas Ribeiro Peres	CB180078-7

2. Acessibilidade digital aos Docentes e Técnico-administrativos:

Docentes	Prontuário
Elcio Rodrigues Aranha	CB92107-5
Wellington Tuler Moraes	GU06040-9
Marco Aurélio Pires Marques	CB06011-2
Ivaldo Marques Batista	CG10274-X
Técnico-administrativos	
Eliane Rocha Santos Moreira	CB09015-3
Robson Escotiel Silva Rocha	CB08197-8
Cleber Pinheiro da Costa Neves	CB20064-5
João Paulo Dal Poz Pereira	CB08196-6
Discentes	
Alexander Delgado	CB300945-9
Felipe da Silva Mendes	CB300307-8
Gabryel Henrique Santos Carvalho	CB300329-9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

3. Contribuições da EaD para o Ensino Remoto Emergencial

Docentes	Prontuário
Eduardo Henrique Gomes	CG08148-6
Leandro Fabrício Campelo	SZ20698-2
Marta Fernandes Garcia	RG20920-X
Rubens Lacerda de Sá	RG23405-9
Elifas Levi da Silva	CB07075-0
Arnaldo de Carvalho Junior	CB92091-5
Felipe Soares Mendes	CB24208-1
Julio Cesar Zandonadi	CB14820-9
Nelson da Silva Paz	CB03026-0

Técnico-administrativos

Simone Stefani da Silva	CB09013-X
Rejane da Silva Correia	CB20883-8
Caroline Ribeiro dos Santos	CB24148-9

Discentes

Renan Josué Silva de Matos	CB300716-2
Guilherme Borges Cunha	CB164053-4
Natan Cunha Gomes	CB301040-6

4. Acolhimento para servidores, terceirizados e discentes:

Docentes	Prontuário
Letícia Vieira Oliveira Giordano	CB20063-3
Cláudia Cristina Soares de Carvalho	CB14779-5
Rita de Cassia Demarchi	CB14778-3
Paulo Jorge de Oliveira Carvalho	CB22939-8

Técnico-administrativos

Lucia Helena Dal Poz Pereira	CB10019-5
Maria Teresa Nobili Menzio	CB90185-4
Helyene Rose Cruz Silva	CB24125-8
Eliúde dos Santos Pimentel	CB24136-2
Ivan da Conceição Souza	CB90094-1

Discentes

Laura Moreira Cesar Souza Moço	CB179001-3
Diana Rodrigues Carvalho Domingues	CB190021-8
Alicia Alves da Silva	CB300127-X

5. Questões referentes à higiene pessoal e coletiva (EPI, uso de banheiros, espaços comuns de convivência, entre outros):

Docentes	Prontuário
Valéria Luiza Pereira Fedrizzi	CB10056-0
Maria Jeanna Sousa dos Santos Oliveira	CB22875-8
Cinthia Rolim de Albuquerque Meneguel	CB14559-2
Alexandre Araújo Bezerra	CB04027-7

Técnico-administrativos

Marcilene Maria Enes Ribeiro	CB06084-7
Francisca Adeiza Nascimento Monteiro Oliveira	CG09086-4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Continuação da PORTARIA Nº CBT.0039/2020 - página 2/3

Jorge Luiz Dias Agia	CB14426-5
Aline Ramos de Lima	SL14422-8
Discentes	
João Gabriel de Souza Bitencourt	CB301161-5
Beatriz Prado Menegon	CB300522-4
Cristian Vidal Coelho Alves	CB300531-3

6. Questões referentes à entrada e saída de alunos, horários de intervalos, uso de refeitório, quantidade de alunos em sala de aula, distanciamento entre alunos e servidores.

Docentes	Prontuário
Robson Ricardo de Araujo	CB23846-6
Aristides Faria Lopes dos Santos	CB20880-2
Flávia Daylane Tavares de Luna	CB21234-9
Marciel Silva Santos	CB06019-7
Técnico-administrativos	
Elisangela Maria de Souza	CB21175-8
Edenilson das Neves	CB13065-5
Silvia Aparecida Ribeiro	CB21036-5
Josias dos Santos	CB21037-7
Discentes	
Ariana Aparecida de Oliveira	CB301268-9
Pedro Cesar Antunes de Amigo	CB189024-7
Isabela Damacena da Cruz	CB169127-9
Gustavo Henrique da Silva Melo	CB189054-9
Vitória Silva Cruz	CB300953-X
Maria Eduarda Guimarães Viegas	CB300610-7
Mariah Messias de Andrade	CB300780-4
Beatriz Monteiro Rocha	CB197035-6
Julian Carlos Silva Lopes	CB300974-2
João Vitor Santa Rosa Gino	CB300548-8
Laura Almeida da Cunha	CB300107-5
Anderson Aparecido da Silva Junior	CB300272-1
Ronald Luiz de Oliveira Marques dos Santos	CB301106-2

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com validade de 180 (cento e oitenta) dias.

ROBSON NUNES DA SILVA